



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

**Edital PPGF/PROPPG 01/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNP/CA/ES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo para bolsa de pós-doutorado PNP/ CA/ES do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF), segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNP/CA/ES, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsa da CAPES, esta será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, a critério do colegiado do programa e de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.2. Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- a) Auxiliar o supervisor em aulas de graduação e pós-graduação;
- b) Coorientar grupos de pesquisa;
- c) Participar das atividades administrativas;
- d) Produzir e ter submetido para publicação ao menos dois artigos/ano em revistas científicas de qualis B1, A2 ou A1.
- e) Enviar, anualmente, relatório de atividades para avaliação de desempenho pelo colegiado do programa.

1.3. Requisitos mínimos dos candidatos:

- a) Possuir título de doutor em Fitotecnia ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo colegiado do PPGF;  
Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) que, apesar de não apresentar o título de doutor no ato da inscrição, esteja apto(a) a defesa até o dia 10/03/2020, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) concluir de um curso de doutorado for aprovado(a) e classificado(a), a bolsa só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de doutorado, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição;
- b) Não ter sido bolsista do PPGF na cota de vaga PNP/CA/ES alvo deste edital.

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.5. Do supervisor:

- a) O candidato selecionado será supervisionado por docente permanente do programa, de acordo com a decisão do colegiado do programa.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **22/01/2020** e **07/02/2020**, exclusivamente, via internet no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA). O link de inscrição pode ser consultado no site do PPGF: <https://ppgfito.ufersa.edu.br/>

Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O arquivo referente aos documentos comprobatórios do currículo deverá ser preparado na ordem de documentos exigidos no anexo II.

As informações prestadas durante a realização da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGF do direito de **indeferir** aquele candidato que realizá-la com dados incorretos ou incompletos.

O PPGF não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Documentação necessária:

- a) Cópia autenticada do diploma de doutorado, ou documento equivalente, emitido pelo órgão competente do registro escolar da instituição. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pelo colegiado do programa. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) doutorandos(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa (10/03/2020).
- b) Documento de Identificação com foto: (1) Carteira de Identidade, Motorista, Funcional ou afim que seja válida em todo território nacional. Não será aceita carteira de estudante. (2) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte
- c) Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para cursar a pós-graduação, em caso de aprovação, para os candidatos com vínculo empregatício.
- d) Anexo I devidamente preenchido.
- e) Cópia do Curriculum Vitae, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq.
- f) Anexo II de pontuação da prova de títulos devidamente assinado.
- g) Documentos comprobatórios dos pontos solicitados na prova de títulos (conforme descrito no anexo II)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 1) **Prova de Títulos (eliminatória):** Análise das atividades dos candidatos nos últimos **5 anos e 2020 (2015 à 2020)**. A cópia digitalizada do *Curriculum Vitae*, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, anexado de documentos comprobatórios, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o **ANEXO II** deste edital, deverão ser postados na página de inscrição deste processo seletivo na internet.

- Depois de somadas as pontuações do(a)s candidato(a)s, será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação e, para o(a)s demais candidato(a)s, serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida. Em seguida, será preparada uma lista dos candidatos em ordem decrescente das notas obtidas nessa Prova de Títulos.

Os três primeiros colocados na prova de títulos serão classificados para a análise e pontuação dos projetos de pesquisa propostos.

- 2) **Análise do Projeto de Pesquisa:** os candidatos classificados na prova de título terão até **cinco dias** uteis, após o resultado da prova de títulos, para enviar o projeto de pesquisa para o e-mail [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br), ressaltando que o tema do projeto deve envolver uma das linhas de pesquisas abaixo:
  - a) Olericultura (Prof. Leilson Costa Grangeiro)
  - b) Melhoramento Genético (Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes)
  - c) Biotecnologia (Profa. Ioná Santos Araújo Holanda)
  - d) Fitopatologia (Profa. Márcia Michelle Queiroz Ambrosio e Prof. Rui Sales Júnior)
  - e) Tecnologia Pós-Colheita (Profa. Patrícia Lígia Dantas de Moraes)
  - f) Entomologia (Prof. Elton Lúcio de Araújo)
  - g) Manejo do Solo e Água (Prof. José Francismar de Medeiros ou Prof. Nildo da Silva Dias)

O projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas digitadas (inclusive capa) em espaço 1,5, fonte arial 12, margem de 2,5, onde deverão constar os seguintes itens:

- 2.1. Título do projeto e nome do bolsista;
- 2.2. Introdução ou Justificativa técnico-científica - breve introdução ao problema a ser abordado – será avaliada a importância científica e/ou técnica da proposta apresentada e a originalidade da pesquisa.
- 2.3. Objetivos (Geral e Específicos)
- 2.4. Metodologia
- 2.5. Cronograma
- 2.6. Literatura Citada

Os projetos de pesquisa serão avaliados por três avaliadores externos a UFERSA e sem vínculo com os candidatos. A avaliação será realizada seguindo os seguintes itens:

- 1) Pertinência dos objetivos e relevância do projeto, consoante com a área de pesquisa escolhida pelo candidato (25%).
- 2) Fundamentação metodológica e científica apresentada (25%).
- 3) Adequação do projeto a um programa de pós-doutorado (30%). Será considerada nessa etapa o a contribuição do projeto na formação de recursos humanos qualificados, e o potencial dos resultados resultarem em publicações de alto impacto (Qualis A).
- 4) Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível da UFERSA e no prazo previsto (20%).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

**NOTA FINAL:** A nota final do(a) candidato(a) corresponderá à soma das notas da Prova de Títulos, que representará 50% da nota total, e da nota obtida na Análise do Projeto de Pesquisa, que representará 50% da nota total, com uma casa decimal.

O valor da média final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos aprovados, ordenada por ordem decrescente do valor obtido na média final.

Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a maior nota na prova de títulos.

#### **4. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O resultado da seleção terá validade de um ano ou até que novo edital seja publicado.

5.2. A chamada para entrevista é uma prerrogativa do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia e poderá acontecer após análise dos documentos quando o Colegiado julgar necessário.

5.3. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante a correta disponibilização, na página de inscrição na internet, da documentação mencionada neste Edital.

5.4. O candidato selecionado como bolsista terá regime de dedicação exclusiva, ficando impossibilitado de exercer outras funções sem a prévia autorização do colegiado do programa.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

#### **6. RECURSOS**

6.1 Após a divulgação dos resultados da prova de título, da Análise do Projeto e Final será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia enviado ao e-mail [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado. Os recursos serão julgados em até 03 (dias) dias úteis.

6.2 Decairão do direito de impugnar os termos desta Chamada aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.3 Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, o candidato selecionado e o(a)s respectivo(a)s candidato(a)s suplentes, ordenado(a)s em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será publicada na página do PPGF, caracterizando o término do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

## **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

### **Atividades e datas**

**Publicação do edital:** 20/01/2020

**Inscrições:** 22/01/2020 a 07/02/2020

**Inscrições homologadas:** 13/02/2020

**Divulgação do resultado do currículo:** 14/02/2020

**Envio dos projetos de pesquisa:** Até 21/02/2020

**Divulgação do resultado do projeto:** Até 06/03/2020

**Divulgação do resultado final:** Até 11/03/2020

**Efetivação da bolsa:** Até 15/03/2020

**Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA**

**Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Junior  
Prof. Dr. Daniel Valadão Silva  
Profa. Dra. Maria Zuleide de Negreiros  
Prof. Dr. Salvador Torres Barros  
Prof. Dr. Vander Mendonça  
Comissão de Seleção**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

ANEXO I  
EDITAL PPGF 01/2020  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA  
EDITAL PPGF 01/2020  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNP

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Pai:		
Mãe:		
Nascimento: _____ / _____ / _____	CPF: _____	
Naturalidade: _____	UF: _____	
RG: _____	Órgão Emissor: _____	Data de emissão: _____ / _____ / _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Nome do Curso:		
Graduação	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

**3. MODALIDADE NA QUAL SE ENQUADRA, DE ACORDO COM O ITEM 1.4 DO EDITAL**

<input type="checkbox"/>	Brasileiro, sem vínculo empregatício.
<input type="checkbox"/>	Brasileiro e professor substituto
<input type="checkbox"/>	Estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	Estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, professor substituto.
<input type="checkbox"/>	Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, com comprovação endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
<input type="checkbox"/>	Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Estes não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**4. LINHA DE PESQUISA**

<input type="checkbox"/>	Olericultura (Prof. Leilson Grangeiro)
<input type="checkbox"/>	Melhoramento Genético (Prof. Glauber Nunes)
<input type="checkbox"/>	Biotecnologia (Profa. Ioná Araújo)
<input type="checkbox"/>	Fitopatologia (Profa. Marcia Michelle e Prof. Rui Sales)
<input type="checkbox"/>	Tecnologia Pós-Colheita (Profa. Patrícia Ligia Dantas de Moraes)
<input type="checkbox"/>	Entomologia (Prof. Elton Lúcio)
<input type="checkbox"/>	Manejo do Solo e Água (Prof. José Francismar ou Prof. Nildo Dias)

**5. TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_

declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PPGF 01/2020.

Mossoró (RN), de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [pgfitotecnia@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnia@ufersa.edu.br)

ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE  
SELEÇÃO DO EDITAL PPGF 01/2020

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo de 50 pontos)	Pontuação unidade	Pontuação Total	Número do Comprovante
Atuação no ensino superior (por disciplina/semestre, últimos 5 anos ) <sup>1</sup>	2,0		
Atuação como Bolsista de Programa de Pós-Doutorado (por semestre)	2,0		
Orientação de monografia de curso de especialização <sup>1</sup>	2,0		
Orientação de monografia de curso de graduação <sup>1</sup>	1,5		
Orientação de mestrado ou doutorado <sup>1</sup>	3,0		
Orientação de projeto de Iniciação Científica <sup>1</sup>	1,5		
Orientação de monitoria <sup>1</sup>	1,0		
<b>Total Parcial 1</b>			
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
<b>2.1. Artigos Científicos (publicações dos últimos 5 anos 2015-2019 e 2020) (Fator de Impacto 2019 – Lista disponível no site do PPGF)</b>			
Artigo publicado ou aceito em periódico com FI > 3,00 <sup>2</sup>	40,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico com FI entre 2,00 e 2,99 <sup>2</sup>	30,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico com FI entre 1,00 e 1,99 <sup>2</sup>	20,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico com FI entre 0,50 e 0,99 <sup>2</sup>	12,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico com FI entre 0,01 e 0,49 <sup>2</sup>	8,0		
<b>Total Parcial 2</b>			
<b>TOTAL (Parcial 1+ Parcial 2)</b>			

<sup>1</sup> Comprovante emitido pela instituição com a devida assinatura do responsável.

<sup>2</sup> Artigos devem ser comprovados com a cópia da primeira página.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura do candidato(a): \_\_\_\_\_